



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO N.º: 062

EXMO Sr.º.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa:** Pavimentação da rua Emidio de Oliveira no bairro de Taquari.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º. Prefeito municipal que venha solicitar à órgão competente, para que faça pavimentação da rua Emidio de Oliveira no bairro de Taquari.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que se faça a pavimentação da rua Emidio de Oliveira que se encontra em péssimo estado impossibilitando entrada e saída de veículos.

Sala das Sessões,  
6 de Março de 2017.

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>14/03/17</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

22/02/17  
8